



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

18
4
10/10/2016

Ofício n.º 123/SACOM

Unaí(MG), 10 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito,

Informo-lhe que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos deliberou pela reiteração da solicitação encaminhada a Vossa Excelência através do Ofício n.º 115/SACOM, de 12 de setembro de 2016, protocolizado sob o n.º 12.772, dando-lhe mais cinco dias de prazo para prestar as seguintes informações e documentos para instrução do Projeto de Lei n.º 53/2016, de sua autoria, que altera a Lei 2.797 de 14 de novembro de 2012, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí Minas Gerais/MG” e dá outras providências:

1) Levando em consideração que o projeto pretende ampliar o perímetro urbano, em cumprimento ao artigo 42-B da Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), solicito que envie, no prazo máximo de quinze dias, projeto específico que contenha no mínimo:

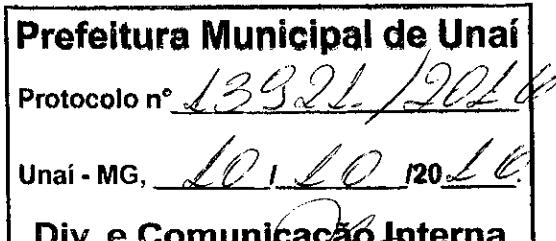
a) delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;

b) definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;

c) definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda;

d) a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido;

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves
Unaí – Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

19
19

(Fls. 2 do Ofício n.º 123, de 10/10/2016)

e) definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e

f) definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

2) E ainda, que envie substitutivo com o fito de corrigir a citação da lei, já que a lei que estabelece o perímetro urbano da sede do município de Unaí é a 2.663/2010.

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão